MEMORANDO Nº 217/2023/SEMUS **Fundão/ES, 30 de agosto de 2023**

À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES

Prezados(a),

Em resposta ao **MEMORANDO/CIRCULAR – PMF/CONGER Nº 60/2023**, informamos:

1. e 2. Conforme art. 34 da Lei 1.340/2023, são atribuições e/ou serviços realizados por esta Secretaria:

I - orientar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as políticas e ações de saúde no Município;

II - elaborar, atualizar e executar o Plano Municipal de Saúde e seus planos complementares;

III - desenvolver as ações de saúde no município, por meio da rede de serviços públicos ambulatoriais, hospitalares e de apoio diagnóstico/terapêutico, bem como as da rede de serviços complementares, seja contratada ou conveniada, de forma hierarquizada e regionalizada;

IV - manter, conservar, operacionalizar e gerenciar as Unidades Públicas de Saúde, sejam ambulatoriais básicas ou especializadas, bem como os serviços hospitalares, incorporadas ao seu patrimônio ou cedidas mediante convênio, dentro de modernos padrões técnicos e científicos;

V - propor a celebração de convênios, contratos e acordos, no âmbito de suas atividades, com entidades públicas, filantrópicas e privadas;

VI - gerir o Fundo Municipal de Saúde, efetuando o controle da execução orçamentária e financeira, acompanhando as aplicações dos recursos, confrontando com os valores programados e encaminhando posteriormente prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde, para análise e aprovação;

VII - gerir os contratos e convênios com a rede complementar;

VIII - realizar o controle e avaliação dos serviços e desempenho das atividades, realizando auditorias analíticas e operacionais quando necessárias;

IX - gerir o Sistema de Regulação e de Referência entre as unidades assistenciais no município e participar do sistema em nível regional e estadual;

X - gerir as atividades de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, em consonância com as normas legais e diretrizes emanadas pela Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;

XI - organizar e manter o Sistema de Informações de Saúde em nível municipal e alimentar sistematicamente o Sistema regional, estadual e nacional;

XII - integrar a assistência farmacêutica do SUS;

XIII - realizar, bianualmente, a Conferência Municipal de saúde;

XIV - colocar à disposição do Conselho Municipal de Saúde, documentos administrativos e informações técnicas sempre que solicitados, bem como as prestações de contas para apreciação e aprovação;

XV -participar de Consórcio intermunicipal de Saúde;

XVI - realizar trimestralmente as audiências públicas de prestações de contas e dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde;

XVII - desenvolver outras atividades que, de alguma forma, contribua para o desenvolvimento da qualidade de saúde da população;

XVIII - promover a integração com os demais órgãos da administração municipal, objetivando o cumprimento de suas atividades e a permanente parceria entre as Secretarias municipais;

XIX - realizar despesas, liquidações e autorizar os pagamentos na forma da Lei.

XX - executar atividades burocráticas e correlatas que lhe forem correlatas;

3. O local de atendimento presencial aos Munícipes fica localizado na Rua Luiza Gon Pratti, nº 185, Centro, Fundão/ES, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de 07h00min as 17h00min, de segunda-feira às sextas-feiras ou através do e-mail:semus@fundao.es.gov.br; suprimentos.fundao@gmail.com.

- Setor de Regulação, Consultas e Exames - Não possui telefone ativo.
Endereço: Rua Luiza Gon Pratti, nº 185, Centro, Fundão/ES, CEP: 29.185-000.
E-mail: fundaoregulacao@gmail.com

- Setor de Transportes SEMUS - (27) 99693-4888
Endereço: Rua Duílio Scarton, nº 135, Ozéis, Fundão/ES, CEP: 29.185-000.
E-mail: transportesemus2020@gmail.com

- Almoxarifado - (27) 3267-1613
Endereço: Rua Interventor Santos Neves, Bairro Centro, nº 202 – Térreo, Fundão/ES, CEP: 29.185-000.
E-mail: almoxarifadofms.saude@gmail.com

- Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental - (27) 3267-1613
Endereço: Rua Interventor Santos Neves, Bairro Centro, nº 202 – 2º andar, Fundão/ES, CEP: 29.185-000.
E-mail's: vigilanciaemsaudefundao@gmail.com / vefundao@gmail.com / v.ambientalfundao@gmail.com

- Unidade de Saúde (Fundão) - (27) 3267-2263
Endereço: Avenida César Pegoretti, Bairro Ozéias, S/N, Fundão/ES, CEP: 29.185-000
E-mail: ubsfundao.sede@gmail.com

- Unidade de Saúde (Timbuí) - (27) 3277-1062
Endereço: Rua Ângelo Palauro, S/N, Timbuí, CEP: 29.187-000.
E-mail: ubs.timbui@gmail.com

- Unidade de Saúde de Praia Grande - (27) 3287-1441
Endereço:Rua Rio Grande do Norte, S/N, Centro, CEP: 29.188-000.
E-mail: ubsozairr@gmail.com

- Pronto Atendimento Dr. César Agostini (PA) - (27) 3267-1934
Endereço: Avenida César Pegoretti, Bairro Ozéias, S/N, Fundão/ES, CEP: 29.185-000.
E-mail: pasaude@yahoo.com

SAMU – 192
Endereço: Avenida César Pegoretti, Bairro Ozéias, S/N, Fundão/ES, CEP: 29.185-000, anexo ao Pronto Atendimento de Fundão.

Farmácia Básica – Não possui telefone
Endereço: Avenida César Pegoretti, Bairro Ozéias, S/N, Fundão/ES, CEP: 29.185-000.
E-mail: fundaofarmacia@gmail.com

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – (27) 3267-1694
Endereço: Rua Everaldino Silva, Centro, Fundão/ES.
E-mail: capsifundao@gmail.com

Especialidades – (27) 3267-1123
Endereço: Avenida César Pegoretti, Bairro Ozéias, S/N, Fundão/ES, CEP: 29.185-000.
E-mail: especialidades.fundao@gmail.com

4. O local de atendimento presencial aos Munícipes fica localizado na Rua Luiza Gon Pratti, nº 185, Centro, Fundão/ES, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de 07h00min as 17h00min, de segunda-feira às sextas-feiras ou através do e-mail: semus@fundao.es.gov.br; suprimentos.fundao@gmail.com.

5. Informamos que não é possível fixar prazo para prestação dos serviços, dado que, cada unidade possui métodos de trabalho individuais e específicos.

Atenciosamente,

Fernanda Martins Cetto da Costa
Subsecretária Municipal de Saúde

Bárbara Bromonschenkel Tófoli
Assessora Especial da SEMUS